



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA N.º 279/94.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o nome da funcionária da **138ª Zona Eleitoral** sediada em **ITUMBIARA-GO**, que ficou grafado erroneamente na Portaria nº 223/94, de 12/09/94, ficando assim redigido:

- **ENI BORGES FERREIRA CAMPOS.**

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Outubro de 1994.



Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.